



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 17 / 3 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

IND 886 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CSE
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEOP
☐ CDESOTMAT

Em, 18 / 3 / 2011
pl Luzia Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Recanto das Emas – RA XV.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 886 / 2011

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 BIA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar des preocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luzia Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
IND Nº 886 / 2011
Folha Nº 01 RITA